



Número: **1006546-21.2022.4.01.4300**

Classe: **EXECUÇÃO FISCAL**

Órgão julgador: **5ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJTO**

Última distribuição : **26/07/2022**

Valor da causa: **R\$ 362.553,83**

Assuntos: **Multas e demais Sanções**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT (EXEQUENTE)	FLAVIA SILVA KURY ARAGAO MENDES (ADVOGADO)
REAL MAIA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA (EXECUTADO)	
FERNANDA LIMA MASCARENHAS (LEILOEIRO)	

Documentos				
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo	Polo
2137525690	15/07/2024 15:37	<a href="#">100654621- Real Maia20240715_14561505</a>	Documento Comprobatório	Interno



Documento id 2133017934 - Mandado de Penhora e Avaliação



Seção Judiciária do Estado do Tocantins  
5ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJTO

Recebido  
7/00  
09/07/24

Processo: 1006546-21.2022.4.01.4300  
EXECUÇÃO FISCAL (1116)  
EXEQUENTE: AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT  
EXECUTADO: REAL MAIA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA

INTIMAÇÃO DE:	1) REAL MAIA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA, com endereço: RODOVIA TO 020, SN, KM 0, 600 M TREVÓ TO-050, ZONA RURAL, PALMAS/TO. E-mail: DIRSOMARMAIA@YAHOO.COM.BR. Telefones: (63) 9237-7195/ (63) 3214-1581.
DESCRIÇÃO DO(S) BEM(NS):	01 (um) veículo Ônibus, modelo Scania K 360 B 6x2, Ano/Modelo 2020/2020, Placa QWD-8G03, Chassi 9BSK6X200L3968585

**DECISÃO / MANDADO**

**Defiro** a penhora requerida (id **1951017671**). Expeça-se mandado para:

**FINALIDADE:** 1) **PROCEDER** à PENHORA do(s) bem(ns), acima especificado(s), para a garantia desta execução na forma dos arts. 10 e 11 da Lei nº 6.830/80; 2.1) **NOMEAR** depositário; 2.2) **EFETIVAR** a avaliação procedendo-se à INTIMAÇÃO desta ao(s) executado(s). Recaindo a penhora sobre bens imóveis (se casado for o executado, INTIMAR o cônjuge) ou bens móveis ou em ações, ou debêntures ou quota ou qualquer título, crédito ou direito; 2.3) **PROCEDER** ao registro, mediante o consignado no art. 7º, inciso IV, e art. 14, todos da Lei nº 6.830/80; 2.4) **INTIMAR** o depositário a não abrir mão do depósito, sem prévia autorização do juízo. 3) **CIENTIFICAR** o(s) executado(s) de que tem o **prazo de 30 (trinta) dias** para opor Embargos à Execução, sob pena de se presumirem aceitos pelo(s) mesmo(s) como verdadeiros, os fatos articulados pelo exequente.

**OBSERVAÇÃO:** Havendo notícia de alienação do bem, deverá o Sr. Oficial de Justiça INTIMAR o executado para comprovar, no ato da diligência ou no máximo no prazo de 5 (cinco) dias posteriores (mediante apresentação de documentos diretamente no processo), que o bem a ser penhorado foi alienado.



Assinado eletronicamente por: IGCIR L'APARY PINHEIRO - 09/05/2024 15:55:18  
<https://pje1g.trf1.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24050913451423600002105747885>  
Número do documento: 24050913451423600002105747885

Num. 2133017934 - Pág



Assinado eletronicamente por: ARNOBIO JUNIOR JACINTO - 15/07/2024 15:37:40  
<https://pje1g.trf1.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24071515374011700002116932232>  
Número do documento: 24071515374011700002116932232

Num. 2137525690 - Pág. 1



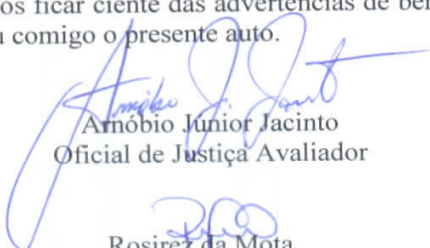
PODER JUDICIÁRIO  
**JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA**  
**SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS**  
5ª VARA


AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos oito (08) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte quatro (2024), em cumprimento ao Mandado de Penhora, Avaliação e Intimação expedido por ordem do MM. Juiz Federal da 5ª Vara e extraído dos autos da Ação de Execução Fiscal, processo nº 1006546-21.2022.4.01.4300, que a AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT move contra a empresa REAL MAIA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA., eu, Oficial de Justiça Avaliador, abaixo assinado, dirigi-me ao endereço situado na Rodovia TO 020, saída de Palmas/Aparecida do Rio Negro, Palmas/TO (Garagem da empresa executada), e, em sendo aí, cumprindo as formalidades legais, **PENHOREI e AVALIEI em R\$1.200.000,00 (HUM MILHÃO E DUZENTOS MIL REAIS) o veículo ÔNIBUS CAMPIONE INVICTUS DD, SCANIA K 360 B, 6X2, ANO/MODELO 2020/2020, PLACA QWD-8G03, CHASSI 9BSK6X200L3968585.**

O referido veículo, vistoriado por este servidor na data supracitada, é de carroceria SCANIA, três eixos, vidro colado e não possui avarias externas; seu interior possui sessenta e três (63) poltronas (sendo cinquenta e uma (51) executivas e doze (12) leitos), banheiro, suporte para TV e bebedouros. O motor está em bom estado de conservação e funcionamento, com todos os seus pneus bem conservados. O valor atribuído ao veículo penhorado, dado ao seu ano/modelo, às suas características, bem como ao seu bom estado de conservação (tanto interior quanto exterior), está de acordo com os preços da Tabela Fipe de veículos de transportes de passageiros.

A seguir, nomeei como DEPOSITÁRIA FIEL do ônibus supracitado a procuradora jurídica da empresa executada, Drª ROSIREZ DA MOTA / OAB/TO 8.812, que, após ficar ciente das advertências de bem zelar e não dispor do referido bem, assinou comigo o presente auto.

  
Arnóbio Junior Jacinto  
Oficial de Justiça Avaliador

  
Rosirez da Mota  
Depositária Fiel

